



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 001/2018**

**De 05 de janeiro de 2018**

"Prorroga Prazo Para Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerado o ofício oriundo da Comissão Processante nomeada pela Portaria n. 088/2017, relatando que a comissão embora tenha iniciado seus trabalhos na data de 14 de novembro, necessita de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

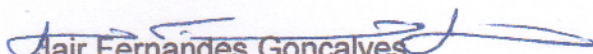
Considerando ainda a notícia de encerramento da instrução probatória,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria 088 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de janeiro de 2018.

  
Jair Fernandes Gonçalves  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço Municipal em 05 de janeiro de 2018.